



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 633/2013
De 06 de Maio de 2013

“Dispõe sobre a **denominação do Anexo, da Escola Municipal Porfírio Vieira da Silva** e dá outras providências”

Faz-se saber que o senhor vereador Gilson Santos do Rosário propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominado como *Anexo Genelicy Garcia dos Santos*, o prédio público localizado no povoado Saco do Camisa, nesta municipalidade, que vem servido de *Anexo da Escola Porfírio Vieira da Silva*.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 06 de maio de 2013.

THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal